BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

> **Charles Dam Souza Silva** Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	12
Exoneração	14
Nomeação	14
Outros	14
Progressão Funcional	16
Retificação	21

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 798/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000806/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora NAGILA NERVAL CHAVES, SIAPE nº 2061981, no período de 1º/08/2017 a 16/08/2017.

Art. 2º Conceder à servidora NAGILA NERVAL CHAVES, SIAPE nº 2061981, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, AFASTAMENTO INTEGRAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais (MHEC), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 17/08/2017 a 30/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 803/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003265/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente TIZIANA COCCHIERI, SIAPE nº 1840432, no período de 11/03/2017 a 16/08/2017.

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora docente TIZIANA COCCHIERI, SIAPE nº 1840432, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/ RS, no período de 17/08/2017 a 11/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 806/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta Memorando 062/2017/PRAD/UNIR e nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO PARCIAL aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido entre 15.08.2017 a 22.12.2017, para frequentarem o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, nas seguintes condições:

a) Afastamento integral da jornada diária de trabalho, para frequência das disciplinas, conforme calendário do curso;

b) Afastamento de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa, nos dias não coincidentes com as aulas presenciais, conforme o calendário do curso, para o 2º semestre de 2017.

ITEM	SERVIDOR	PROCESSO	CONCESSÃO
01	Bruno Eduardo Sant'ana Silva	23118.001002/2017-51	Afastamento
02	Carene Dourado dos Santos	23118.000829/2017-47	Afastamento
03	Edileuza Roza Cristina	23118.000788/2017-99	Afastamento
04	Gelson Barros Cardoso	23118.001673/2017-11	Afastamento

05	Marcilene de Assunção	23118.001072/2017-17	Afastamento
06	Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva	23118.000789/2017-33	Afastamento

Art. 2º Conceder HORÁRIO ESPECIAL aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido entre 15.08.2017 a 22.12.2017, para frequentarem o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 98 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

ITEM	SERVIDOR	PROCESSO	CONCESSÃO
01	Aline Maiara Silva Lima	23118.001383/2017-78	Horário Especial
02	Priscila de Oliveira Borba	23118.000820/2017-36	Horário Especial
03	Sarah Carolina Santos Silva	23118.000986/2017-52	Horário Especial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2017DCRM/UNIR ,DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no art. 4° da IN 17/UNIR/PRAD/2015, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Rogério Gonçalves Teixeira (SIAPE 2361498) e Vinícius Lima Pereira (SIAPE 1256223) para realizarem a instrução inicial de processo e acompanhamento do procedimento licitatório de aquisição de Produtos Químicos e Reagentes.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2017/PROPESQ, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017; e considerando o Resultado Final da Seleção do Comitê Assessor de Pesquisa da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê Assessor de Pesquisa da UNIR, abaixo relacionado, para o mandato de 2 anos a contar desta data, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de julho de 2017:

Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Sandro de Vargas Schons	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Medicina Veterinária
2°	Emanuel Fernando Maia de Souza	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Eng. Florestal
3°	Jairo Rafael Machado Dias	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Agronomia
4°	Fábio Régis de Souza	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Agronomia
5°	Wilson Gomez Manrique	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Medicina Veterinária
6°	Elaine Almeida Delarmelinda	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Educação

		Suplentes	
1°	Ana Lucy Caproni	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Guajará Mirim/ Ciências Sociais e Ambientais
2°	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Ciências Agrárias	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Medicina Veterinária
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Carolina Rodrigues da Costa Doria	Ciências Biológicas	UNIR/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/Biologia
2°	Marcio Rodrigues Miranda	Ciências Biológicas	IFAM/ Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
3°	Mariluce Messias	Ciências Biológicas	UNIR/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/Biologia
4°	Rubiani de Cassia Pagotto	Ciências Biológicas	UNIR/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/Biologia
5°	Izaias Fernandes	Ciências Biológicas	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Educação do Campo
6°	Jaqueline Martins Vasconcelos	Ciências Biológicas	UNIR/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/Biologia
		Suplente	
1°	Reginaldo de Oliveira Nunes	Ciências Biológicas	UNIR/Campus de Ji-Paraná/ Ciências Humanas e Sociais
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Katia Fernanda Alves Moreira	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Enfermagem
2°	Juliana Zuliani Pavan	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Medicina
3°	Nathalia Halax Orfão	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Enfermagem
4°	Edson dos Santos Farias	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Educação Física
5°	Fabio Biasotto Feitosa	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Psicologia
6°	Rosely Valéria Rodrigues	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Medicina
		Suplentes	
1°	Jeanne Lúcia Gadelha Freitas	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Enfermagem
2°	Priscilla Perez da Silva Pereira	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Enfermagem
3°	Johnathan de Sousa Parreira	Ciências da Saúde	UNIR/Núcleo de Saúde/Medicina
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Raniere Garcez Costa Sousa	Ciências Exatas e da Terra	UNIR/Campus de Presidente Médici/ Engenharia de Pesca
2°	Marco Polo Moreno de Souza	Ciências Exatas e da Terra	UNIR/Campus de Ji-Paraná/Física
3°	Eliomar Pereira da Silva Filho	Ciências Exatas e da Terra	UNIR/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/Geografia
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Juracy Machado Pacífico	Ciências Humanas	UNIR/Núcleo de Ciências Humanas/ Ciências da Educação
2°	Jussara Santos Pimenta	Ciências Humanas	Núcleo de Ciências Humanas/ Ciências da Educação
3°	Carlos Alexandre Barros Trubiliano	Ciências Humanas	UNIR/Campus de Ji-Paraná/ Educação Intercultural

4°	Carmen Tereza Velanga	Ciências Humanas	Departamento de Ciências da Educação
5°	Wilma Suely Batista Pereira	Ciências Humanas	UNIR/Núcleo de Saúde/Saúde Coletiva
6°	Sérgio Candido de Gouveia Neto	Ciências Humanas	Campus de Vilhena/Ciências Contábeis
		Suplentes	
1°	Juliana Rossato Santi	Ciências Humanas	UNIR/Núcleo de Ciências Humanas/ Arqueologia
2°	Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Ciências Humanas	Campus de Rolim de Moura/História
3°	Márcia Maria de Oliveira	Ciências Humanas	UNIR/Campus de Rolim de Moura/ Educação
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Mariluce Paes de Souza	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas/Administração
2°	Osmar Siena	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas/Administração
3°	Artur de Souza Moret	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/Física
4°	Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas/Direito
5°	André Luiz de Oliveira Brum	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Jurídicas
6°	Neiva Cristina de Araújo	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Campus de Cacoal/ Direito
		Suplentes	
1°	Natália Talita Araújo Nascimento	Ciências Sociais Aplicadas	UNIR/Campus de Guajará Mirim/ Administração
2°	Ícaro Argôlo Ferreira	Ciências Sociais Aplicadas	UNINASSAU/Direito
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Fabrício Moraes de Almeida	Engenharias	UNIR/Núcleo de Tecnologia/ Engenharia Elétrica
2°	Petrus Luiz de Luna Pequeno	Engenharias	UNIR/Núcleo de Tecnologia/ Engenharia Civil
3°	Viviane Barrozo da Silva	Engenharias	UNIR/Núcleo de Tecnologia/ Engenharia Elétrica
Class.	Nome	Área	Instituição/Campus/Núcleo/ Departamento
1°	Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Linguística, Letras e Artes	UNIR/Núcleo de Ciências Humanas/ Línguas Vernáculas
2°	Quesler Fagundes Camargos	Linguística, Letras e Artes	UNIR/ Campus de Ji-Paraná/Educação Intercultural
3°	Natália Cristine Prado	Linguística, Letras e Artes	UNIR/Núcleo de Ciências Humanas/ Línguas Vernáculas
		Linguística, Letras e	UNIR/Núcleo de Ciências Humanas/
4°	Suely Norberto Gomes	Artes	LIBRAS

PORTARIA 027/2017/DCRM/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o Edital nº 01/2017/RM/UNIR, de 24 de julho de 2017, do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca Examinadora do referido processo de seleção, com atividades a serem realizadas no período de 16 a 29 de agosto de 2017:

DEPARTAMENTO	ÁREA	SUBÁREA	Banca Examinadora
			Dr. Santiago Silva de Andrade
Educação /	Sociologia	Sanialania (7020000)	Dra. Catiane Cinelli
Educação do Campo	(70200009)	Sociologia (70200009)	Dr. Michel Watanabe
			Dra. Kachia Hedeny Techio
			Dra. Avacir Gomes dos Santos Silva
	Educação	Tópicos Específicos de	Ma. Maria das Graças de Araújo
Educação	(70800006)	Educação (70807000)	Esp. Helionice de Moura Silva
			Dra. Bianca Santos Chisté
			Me José Joaci Barboza
História	70500002 História	70500002 História Regional do	Dra. Cynthia Cristina de Morais Mota
Historia		Brasil (70505047)	Esp. Marcelo Ranzula da Silva
			Dra. Gilmara Yoshihara Franco
		Citalogia a Pialogia	Dr. Ângelo Laurence Covatti Terra
Medicina Veterinária	20600003 Morfologia	Citologia e Biologia Celular (20601000)	Dra. Evelyn Rabelo Andrade
		Embriologia (20602006) Histologia (20603002)	Dr. Fernando do Carmo Silva
	Anatomia (20604009)		Dr. Izaías Médice Fernandes

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/2017/NUSAU, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 157/2017/DEPSI, de 15/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA e EXTENSÃO do Departamento Acadêmico de Psicologia, pelo período de 02/01/2017 a 02/01/2019:

Membros titulares

- 1. Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros, Siape 1787870, Presidente
- 2. Prof.^a Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti, Siape 1194313
- 3. Prof.^a Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein, Siape 1691629 Membros suplentes
- 1. Prof. Dr. Luis Alberto Lourenço de Matos, Siape 396925
- 2. Prof.^a Dra. Vivian Susi de Assis Canizares, Siape 0396690

Art. 2º Convalidar os atos eventualmente praticados pelos docentes de que trata a presente portaria, a partir de 02/01/2017 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 0700/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III:

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 002/2017/PRAD/UNIR, de 14/08/2017, fl. 235;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000190/2017-08, Volumes I e II; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017, celebrado entre a UNIR e as Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica em tensão primária, com aplicação da tarifa do grupo "B", correspondente à respectiva classe, para uso exclusivo em sua Unidade Consumidora UC 232425-3, situada na LH 184, Km 15 – Norte – Zona Rural na cidade de Rolim de Moura:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 13/2017				
NOME CPF SIAPE ATUAÇÃO				
Fernando Juarez Peres	106.687.722-04	0396520	Titular	
Paulo Vitor Souza Cavalcante	779.523.322-87	1846909	Substituto	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0701/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 003/2017/PRAD, de 14/08/2017, fl. 236; considerando o que consta no Processo nº 23118.000190/2017-08, Volumes I e II; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017, celebrado entre a UNIR e as Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica das instalações das Unidades pertencente ao grupo "B", para as seguintes unidades consumidoras: UNIR/Presidente Médici (bomba do poço artesiano), UNIR/Presidente Médici – Base de Piscicultura (casa da base), UNIR/Presidente Médici – Base de Piscicultura (bomba da represa) e UNIR/Presidente Médici (Base de Piscicultura):

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2017				
NOME CPF SIAPE ATUAÇÃO				
Fernando Juarez Peres	106.687.722-04	0396520	Titular	

Paulo Vitor Souza Cavalcante	779.523.322-87	1846909	Substituto	
------------------------------	----------------	---------	------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0702/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, Incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 004/2017/PRAD, de 14/08/2017, fl. 237; considerando o que consta no Processo nº 23118.000190/2017-08, Volumes I e II; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017, celebrado entre a UNIR e as Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica, com aplicação da tarifa Horosazonal – Verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em suas Unidades CONSUMIDORAS (UC), para as seguintes unidades consumidoras: UNIR/Campus, UNIR/Centro, UNIR/Guajará-Mirim, UNIR/Ariquemes, UNIR/Ji-Paraná, UNIR/Cacoal, UNIR/Presidente Médici, UNIR/Rolim de Moura e UNIR/Vilhena:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 15/2017				
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO	
Fernando Juarez Peres	106.687.722-04	0396520	Titular	
Paulo Vitor Souza Cavalcante	779.523.322-87	1846909	Substituto	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0713/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, Incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 001/2017/DCAR/UNIR, de 08/08/2017, e 002/2017/DCAR/UNIR, de 08/08/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000800/2015-65, Volumes I e II; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 18/2017 e Nº 19/2017, celebrado entre a UNIR e as empresas SOGAS COMÉRCIO LTDA – EPP , e DISTRIBUIDORA RAMON LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo – GLP) e aquisição de material de consumo (água mineral) mediante Pregão Eletrônico nº 10/2017, para atender às necessidades no Campus UNIR de Ariquemes:

GESTOR – CONTRATO Nº 18/2017 e Nº 19/2017					
NOME CPF SIAPE ATUAÇÃO					
Jesimiel Soares da Silva 526.968.632-53 1884440 Titular					

Anderson Rogério Ferreira da Silva	728.474.922-91	2248525	Substituto
------------------------------------	----------------	---------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 792/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 02/Comissão de Sindicância Acusatória, de 10/08/2017, e no Despacho 1380/2017/GR/UNIR, de 14/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, para, na condição de defensora dativa, proceder à defesa do servidor CLAUDIO SILVA DE MELO, SIAPE nº 1818842, no Processo nº 23118.001928/2017-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 795/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 095/2017/DCAR/UNIR, de 09/08/2017, anexo do e-mail institucional: campusariquemes@unir.br, de 09/08/2017, RESOLVE:

Designar a servidora ERICA ELAINE COSTA, SIAPE nº 2276365, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, da Biblioteca Setorial do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-2), a partir de 02/09/2017, nas ausências e impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 800/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n° 136/Dep.de Eng. Elétrica/UNIR, de 18/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 802/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n° 136/Dep.de Eng.Elétrica/UNIR, de 18/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1551151, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 804/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n° 056/ DACL/2017, de 01/08/2017 - anexo do e-mail institucional: daclguajara@unir.br, de 08/08/2017, RESOLVE:

Designar a servidora docente JANINE FELIX DA SILVA, SIAPE nº 1794235, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) do Campus de Guajará-Mirim, no período de 16/02/2017 a 1º/07/2018, para concluir o restante do mandato.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0703/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III:

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 005/2017/DAPVH/UNIR, de 31/07/2017; considerando o que consta no Processo nº 23118.001085/2015-16, Volumes I, II e III; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, como Gestor Substituto do Contrato nº 37/2015, designado pela Portaria nº 664/2016/PRAD/UNIR, de 18 de julho de 2016, publicada no BS nº 96, de 21.07.2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 37/2015, que tem como objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, celebrado entre a UNIR e EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A, para atender às necessidades institucionais da UNIR:

GESTOR – CONTRATO N° 37/2015					
NOME CPF SIAPE ATUAÇÃO					
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Titular		
Juliana Mayara Fernandes Pereira 888.372.622-72 1311559 Substituto					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0712/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 007/2017/DCGM/UNIR, de 10/08/2017; considerando o que consta no Despacho nº 283/CCC/2017, de 16/08/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO, SIAPE nº 2325894, como Gestora Substituta do Contrato nº 20/2016, designada pela Portaria nº 1113/2016/PRAD/UNIR, de 13 de dezembro de 2016, publicada no BS nº 170, de 15.12.2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 20/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA MOREIRA & MOREIRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, que tem como objeto a aquisição de material de consumo: água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender às necessidades no Campus UNIR de Guajará-Mirim:

GESTOR – CONTRATO N° 20/2016					
NOME CPF SIAPE ATUAÇÃO					
Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Titular		
Ediberto Barbosa Lemos	762.163.812-53	2269112	Substituto		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 794/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 095/2017/DCAR/UNIR, de 09/08/2017, anexo do e-mail institucional: campusariquemes@unir.br, de 09/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ERICA ELAINE COSTA, SIAPE nº 2276365, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, da Biblioteca Setorial do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-2), a contar de 14/08/2017.

Art. 2º Designar a servidora KATIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2316221, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, da Biblioteca Setorial do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-2), no período de 14/08/2017 a 1º/09/2017.

PORTARIA Nº 799/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n° 136/Dep.de Eng. Elétrica/UNIR, de 18/07/2017, RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o servidor docente FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 801/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 136/Dep.de Eng.Elétrica/UNIR, de 18/07/2017, RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o servidor docente PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, SIAPE n° 1551151, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 805/2017/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 081/2017/DCRM/UNIR, de 07/07/2017, anexo do e-mail institucional: direcaorm@unir.br, de 08/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES, SIAPE nº 2078664, do cargo de Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus Rolim de Moura.

Art. 2º Nomear a servidora docente EVELYN RABELO ANDRADE, SIAPE nº 2035962, para o cargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* do Campus Rolim de Moura, até que haja eleição para Vice-Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº013/2017/PROCEA/UNIR, 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão científica do evento UNIR AZUL 2017:

Nome	SIAPE/Número de inscrição	Instituição
Alexandre Melo de Sousa	1515073	UFAC
Bruno Gonçalves Carneiro	1066005	UFTO
João Carlos Gomes	1344505	UNIR
José Flávio da Paz	2283791	UNIR
Kilber Siqueira Gomes	137622	UEG
Leoni Ramos Souza Nascimento	1076822	UNIR
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	UNIR
Michelle Andréa Murta	1967063	UFMG
Néstor Raúl González Gutiérrez	2768	UNIRON
Rodney Mendes de Arruda	1535664	IFMT
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	IFMT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 026/2017/PROPESQ, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017,

publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os

arts. 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Observatório das Migrações em Rondônia - OBMIGRON	Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Departamento de Línguas Vernáculas	Campus de Porto Velho/ Núcleo de Ciências Humanas	Novembro/ 2016 – Outubro/ 2019	Migrações, Memória e Cultura na Amazônia Brasileira - MIMCAB	FAPERO

PORTARIA Nº 030/NUCSA/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aterar em parte a Portaria nº 002/NUCSA, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 25 de fevereiro de 2016, que designou os professores abaixo relacionados para comporem o a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos professores pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, excluindo o Prof. Luis Fernando Maia Lima e incluindo o Prof. Dércio Bernardes de Souza, ficando assim composta a Comissão:

Dércio Bernardes de Souza - Presidente

Joliza Chagas Fernandes – Membro

Manuel Antônio Valdés Borrero - Membro

Carlos André da Silva Muller - Suplente

Marlene Valério dos Santos Arenas - Suplente

Marcus Vinícius Rivoiro - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 0711/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000369/2017-57, fls. 01 a 73;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2592/2017/DRH/UNIR, de 13/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Acadêmico do ex-servidor ALEXANDRE COUTINHO MATEUS, SIAPE nº 1761753, referente ao interstício de 12.02.2010 a 12.02.2012, que concederia Progressão Funcional do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeito acadêmico a partir de 12.02.2012.

Art. 2º Considerando que a solicitação do interessado foi realizada intempestivamente, após o vínculo mantido com a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, este ato não gera efeito financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 793/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 094/2017/DCAR/UNIR, de 09/08/2017, anexo do e-mail institucional campusariquemes@unir.br, de 09/08/2017, RESOLVE:

Convalidar os atos administrativos praticados no período de 10 a 14/08/2017, em que o servidor docente LUIS FERNANDO POLESI, SIAPE nº 2081184, respondeu pela Direção do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção (CD-2), em razão do período de férias do Diretor *Pro Tempore* do referido Campus.

PORTARIA Nº 796/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
ALINE BARROS SAAB	1082604	Secretário Executivo	16/06/2017	23118.000120/2015-80
EDISON DO CARMO ARCANJO	2145316	Docente	07/08/2017	23118.004475/2014-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 797/2017/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002369/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002369/2017-91.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); e MIRLENE BATISTA SA, SIAPE nº 1642055 - Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0697/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001709/2017-67, fls. 01 a 35;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2606/2017/DRH/UNIR, de 10/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1726841, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 02.09.2015 a 1º.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0698/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004257/2016-94, fls. 01 a 80;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2604/2017/DRH/UNIR, de 10/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA, SIAPE nº 1222125, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.04.2012 a 29.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 30.04.2014 e financeiro a partir de 22.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0699/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2°, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004260/2016-16, fls. 01 a 81;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2605/2017/DRH/UNIR, de 10/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA, SIAPE nº 1222125, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.04.2014 a 29.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 30.04.2016 e financeiro a partir de 22.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0705/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002141/2017-16, fls. 01 a 15;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2589/2017/DRH/UNIR, de 09/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VALDINEI LEONES DE SOUZA, SIAPE nº 2150519, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO, pela FAED Minas – Centro de Gestão Empreendedora, José Roberto Franco Tavares Paes, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2017 e financeiro a partir da data de publicação Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0706/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003644/2014-41, fls. 01 a 27;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2588/2017/DRH/UNIR, de 09/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES, SIAPE nº 2145502, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM CIÊNCIA ANIMAL, pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0708/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002154/2017-71, fls. 01 a 82;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2584/2017/DRH/UNIR, de 08/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, SIAPE nº 694209, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.09.2015 a 02.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0709/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001507/2017-15, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2583/2017/DRH/UNIR, de 08/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE nº 1054980, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.08.2013 a 25.08.2015, com efeito acadêmico a partir de 26.08.2015 e financeiro a partir de 05.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0710/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001512/2017-28, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2603/2017/DRH/UNIR, de 10/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente SONIA RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE nº 2322845, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 31.03.2015 a 30.03.2017, com efeito acadêmico a partir de 31.03.2017 e financeiro a partir de 11.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0714/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos n^{os} : 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC n^{o} 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002482/2017-77, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALINE ANDRIOLO, SIAPE Nº 1257650, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102, para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 03/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética no Serviço Público	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
Gestão de Projetos	60	INEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0715/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos n^{os} : 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC n^{o} 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002481/2017-22, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora DAIANE MENDONÇA MUNHOZ FURTADO, SIAPE Nº 2276266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 1º/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

,		
CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico I	30	UNIR
Elaboração de Editais e Termos de Referência	32	ESAF
Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	′20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0716/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1° e § 3°, da Lei n° 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002112/2017-30, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARCELA GOMES DA SILVA, SIAPE Nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 05/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR
Microsoft Excel 2007	76	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0717/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002366/2017-58, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2588/2017/DRH/UNIR, de 09/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº 2143486, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 30.07.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0704/2017/PRAD/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos n^{os} : 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC n^{o} 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001621/2015-83, fls. 42 a 53;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 102/2017/PRAD/UNIR, de 06/02/2017, publicada no BS nº 14, de 09.02.2017, pág. 10, que concedeu Progressão Por Capacitação à servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 2073992, nos seguintes termos:

Onde se lê: com efeito financeiro a contar de 03/02/2017;

Leia-se: com efeito financeiro a contar de 11/11/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0707/2017/PRAD/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001895/2017-34, fls. 148 a 150;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2602/2017/DRH/UNIR, de 10/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 0639/2017/PRAD/UNIR, de 25/07/2017, publicada no BS nº 83, de 27.07.2017, pág. 13, que concedeu ao servidor docente LUÍS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS, SIAPE nº 396925, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...:) do Nível 1 da Classe D para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado,

Leia-se: "(....) do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.